MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 78 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Julho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Processo nº 23111.033903/2022-65 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 11/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MBM SEGURADORA SA.

GESTOR:

- I Titular: Maurício Ribeiro da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 2527966);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Edmilson Coelho Rosal Júnior (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1502845).
- II Substituto: Antonio Junior Marques do Nascimento (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3215123).
- **Art. 2º** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 11:20) ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 11fadb1d28